



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 070, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 963/2017, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 2.722.255,19, na Lei Municipal nº 937/2016 (LOA-2017), conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.1007.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 135.010,00
02.001.04.122.0002.2004.3.1.9.0.13	Obrig patronais - Inss	R\$ 7.000,00
	Sub-total	R\$ 142.010,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.122.0002.2008.3.1.9.0.91	Sentenças judiciais	R\$ 37.000,00
	Sub-total	R\$ 37.000,00

04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.04.122.0002.2012.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Prevpaz	R\$ 5.000,00
04.001.04.122.0002.2012.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 61.000,00
04.001.04.122.0002.2012.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 9.700,00
04.001.04.122.0002.1007.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
	Sub-total	R\$ 76.700,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04.123.0002.2016.3.3.9.0.35	Serviço de consultoria	R\$ 50.000,00
05.001.28.843.0003.2017.3.2.9.0.21	Juros sobre div por contrat	R\$ 24.500,00
05.001.28.843.0003.2017.4.6.9.0.71	Princ da div contrat resgatado	R\$ 3.400,00
05.001.04.123.0002.2016.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 50.000,00
05.001.04.125.0002.1012.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 62.200,00
	Sub-total	R\$ 190.100,00

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.001.04.122.0004.2019.3.1.9.0.13	Obrig patronais - Inss	R\$ 3.000,00
06.001.04.122.0004.1088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 99.400,00
	Sub-total	R\$ 102.400,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.04.122.0004.2021.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.000,00
06.002.12.361.0005.2025.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 12.000,00
06.002.12.361.0005.2023.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 1.000,00
	Sub-total	R\$ 14.000,00

06.005 – FUNDEB MUN. EDUC. BÁSICA 60

06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.13	Obrig patronais - Inss	R\$ 2.000,00
06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 200.000,00
06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Prevpaz	R\$ 25.100,00
	Sub-total	R\$ 227.100,00

06.006 – FUNDEB MUN. EDUC. BÁSICA 40

06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 110.000,00
06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Prevpaz	R\$ 7.500,00
06.006.12.361.0005.2029.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 20.000,00
	Sub-total	R\$ 137.500,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.0013.1042.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 113.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 10.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 3.500,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.400,00
07.001.10.304.0013.2058.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Prevpaz	R\$ 3.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.0.13	Obrig patronais - Inss	R\$ 1.000,00
07.001.10.302.0011.2048.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 4.000,00
07.001.10.302.0011.2050.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 7.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.800,00
07.001.10.302.0011.2047.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
07.001.10.302.0011.2048.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 500,00
07.001.10.301.0010.2041.3.3.9.0.33	Passag e despes com locomoção	R\$ 6.000,00
07.001.10.302.0011.2047.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 15.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 28.000,00
07.001.10.122.0014.2063.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 2.000,00
07.001.10.302.0011.2048.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 481.000,00
07.001.10.302.0011.2047.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 300,00
07.001.10.303.0012.2057.3.3.9.0.32	Material de distrib gratuita	R\$ 46.000,00
07.001.10.302.0011.2054.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 2.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 81.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 9.000,00
07.001.10.301.0010.2041.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 70.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 19.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 5.000,00
07.001.10.305.0013.2059.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 1.500,00
07.001.10.304.0013.2058.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 11.000,00
07.001.10.303.0012.2057.3.3.9.0.32	Material de distrib gratuita	R\$ 10.600,00
07.001.10.305.0013.2059.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 7.000,00
Sub-total		R\$ 947.600,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2071.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 20.000,00
08.002.08.244.0015.2071.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 7.000,00
08.002.08.244.0015.2081.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 2.500,00
08.002.08.244.0015.2071.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 20.000,00
Sub-total		R\$ 49.500,00

08.003 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

08.003.08.243.0015.2076.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 10.000,00
08.003.08.243.0015.2076.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.000,00
Sub-total		R\$ 11.000,00

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.04.122.0002.2084.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 6.000,00
09.001.04.122.0002.2084.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 2.815,19
Sub-total		R\$ 8.815,19

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

10.001.04.122.0002.2090.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 7.000,00
10.001.04.122.0002.2090.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 2.000,00
10.001.04.122.0002.2090.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 1.000,00
Sub-total		R\$ 10.000,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.04.122.0002.2100.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 15.000,00
11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 2.800,00
11.001.26.451.0020.2135.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 471.100,00
Sub-total		R\$ 488.900,00

12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.04.122.0002.2106.3.1.9.0.13	Obrig patronais - Inss	R\$ 3.000,00
12.001.26.782.0021.1080.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



12.001.04.122.0002.2106.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 62.300,00
12.001.04.122.0002.2106.3.1.9.1.13	Obrig patronais - Previpaz	R\$ 12.000,00
12.001.04.122.0002.2106.3.1.9.0.11	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 39.300,00
12.001.26.782.0021.2107.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 43.030,00
	Sub-total	R\$ 249.630,00

13.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

13.001.27.812.0022.2111.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

	Total Parcial Suplementado	R\$ 2.722.255,19
--	-----------------------------------	-------------------------

Art. 2º - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Anulação parcial/total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.306.0006.2026.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 32.515,19
06.002.12.361.0005.1024.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 60.000,00
	Sub-total	R\$ 92.515,19

	Total Parcial Reduzido	R\$ 92.515,19
--	-------------------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias de Julho de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 17/07/2017

Resp. 